



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 3.059/2023/GP-154

Em 06 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3627/2022**, de autoria do nobre vereador **RODRIGO PENASSO DA SILVA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 418/2022, que já existe um levantamento a respeito e que as placas serão confeccionadas e instaladas o mais breve possível, porém, dependem da disponibilidade do material.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)